



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 22 de janeiro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 007

Prefeito Municipal de Crateús-CE

**MARCELO FERREIRA MACHADO**

Vice-Prefeito

**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**

Chefe de Gabinete

**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**

Procurador Geral do Município

**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**

Controlador Geral do Município

**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**

Secretária de Gestão Administrativa

**JANAINA MARTINS MOURÃO**

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

**YURI VALERY MOURÃO DIAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**

Secretária de Educação

**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**

Secretaria de Assistência Social

**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**

Secretário de Saúde

**DINAH BRAGA SARAIVA**

Secretário de Infraestrutura

**AGILEU DE MELO NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

**KEYNES RESENDE MOTA**

Secretário de Negócios Rurais

**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Adjunto de Desporto e Juventude

**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**

Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

### GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRATEÚS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/ 2018 / SGAC / EXAMES PRE  
ADMISSIONAIS VISANDO MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 698/2014, para provimento de cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, Estado do Ceará, conforme: **Mandado de Segurança - Cível, Processo nº 98467-34.2015.8.06.0070, e Memorando nº 022/2018 PMG, da Procuradoria Geral do Município - PGM, de 22 de janeiro de 2018;**

**CONVOCA** o candidato neste Edital para Apresentação dos Exames Médicos Pré-admissionais necessários à investidura de cargo público.

1. O candidato elencado no item 13 deverá comparecer no local, data e horário descrito no item 8 deste Edital, munido de exames abaixo descritos com seus respectivos laudos.

- Hemograma completo com plaquetas;
- Creatinina;
- Sumário de Urina;
- Raio-X de tórax em PA;
- Eletrocardiograma;
- Audiometria feita por fonoaudiólogo;
- Atestado de sanidade mental feito por psiquiatra.

2. A Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no item 1, em razão da especificidade do cargo a ser ocupado pelo candidato, e em atendimento às exigências contidas na CLT e nas resoluções do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Havendo a necessidade de realização de exames complementares, conforme citado no item 2, a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús fixará nova data, horário e local para a entrega dos mesmos pelo candidato.

4. Os exames exigidos no item 1, deste Edital, bem como, os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da avaliação pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, não sendo recebidos exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

5. As despesas referentes à realização dos exames exigidos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. O candidato poderá apresentar os exames constantes no item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús.

7. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Crateús, para fins de salvaguarda de documentos dos candidatos.

8. O candidato deverá apresentar-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, portando consigo todos os exames constantes no item 1, nas datas, local e horário abaixo discriminado:

**LOCAL:** Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB.

**ENDEREÇO:** Rua Gomes Coutinho, nº 630, São Vicente, Crateús-CE

**DATA:** 06 (seis) de fevereiro de 2018, conforme item 13, deste Edital.

**HORÁRIO:** 14h30min (horário local), conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

9. O atendimento ao candidato dar-se-á no horário previsto e não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada do candidato no local onde se realizará a apresentação dos exames após o horário previsto nos itens 8 e 14, deste Edital.

10. Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús o candidato:

- Que for considerado INAPTO para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús;
- Que deixar de comparecer, por qualquer motivo, nas datas, local e horário onde ocorrerá o recebimento dos exames e a avaliação médica da Junta Médica da

Prefeitura Municipal de Crateús, já discriminados no presente Edital;

- c) Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos no item 1 ou exames complementares, caso venha a ser solicitado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, nos termos do item 2.

11. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, para o exercício do cargo, conforme previsão do Item 3.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

12. A publicação do resultado da avaliação dos Exames Pré-admissionais será feita por meio de relação nominal, consoante o candidato **APTO**, até o dia 08 (oito) de fevereiro de 2018.

### 13. CANDIDATO CONVOCADO

13.1. Relação nominal do candidato que deverá se apresentar à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, **no dia 06 (seis) de fevereiro de 2018, às 14h30min:**

ENGENHEIRO CIVIL		
ORDE M	Nº INSC	NOME CANDIDATO
01	111957	ANTONIO RENAN FROTA COSTA

Crateús-CE, 22 de janeiro de 2018

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **RESOLUÇÃO nº 001, de 17 de janeiro de 2018** Conselho Municipal da Saúde do Município de Crateús

Dispõe sobre a aprovação dos Plano de combate e controle da Hanseníase e Plano de combate e controle da Tuberculose da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, relativo ao exercício de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em reunião ordinária realizada em 17 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar os Plano de Combate e Controle da Hanseníase e Plano de Combate e Controle da Tuberculose da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, relativo ao exercício de 2018.

Crateús-CE, 17 de Janeiro de 2018.

**Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo**-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

\*\*\*\*\*  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 001/2018, DE 10 DE**  
**JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

<b>01</b>	<b>Empregado</b>	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
<b>02</b>	<b>CPF</b>	937.364.443-20

<b>03</b>	<b>Função</b>	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
<b>04</b>	<b>Local de Destino</b>	Fortaleza
<b>05</b>	<b>Período</b>	• 11 e 12 de Janeiro de 2018
<b>06</b>	<b>Número de Diárias</b>	02
<b>07</b>	<b>Valor da Diária</b>	R\$106,00
<b>08</b>	<b>Valor das Diárias</b>	R\$ 212,00
<b>09</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	• Ir a Ponto Card para Manutenção do Relógio de ponto da Policlínica Regional de Crateús. • SESA/CORES – Para esclarecimentos restritas e regulação – UNISUS WEB para regularização de cotas no sistema.

**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.  
\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 002/2018, DE 10 DE** **JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

<b>01</b>	<b>Empregado</b>	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
<b>02</b>	<b>CPF</b>	898.350.853-15
<b>03</b>	<b>Função</b>	Procurador do CPSMCR
<b>04</b>	<b>Local de Destino</b>	Fortaleza
<b>05</b>	<b>Período</b>	• 11 e 12 de Janeiro de 2018
<b>06</b>	<b>Número de Diárias</b>	02
<b>07</b>	<b>Valor da Diária</b>	R\$250,00
<b>08</b>	<b>Valor das Diárias</b>	R\$500,00
<b>09</b>	<b>Motivo da Viagem</b>	• SEFAZ/NUCEF/CORES – Entregar documentos e na CORES deliberar sobre os Contratos de Programa 2018. • Participar da Reunião sobre as reivindicações do SINDSAUDE/CE

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.  
\*\*\*\*\*

#### **PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 003/2018, DE 11 DE** **JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

<b>01</b>	<b>Empregado</b>	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
<b>02</b>	<b>CPF</b>	060.555.403-04
<b>03</b>	<b>Função</b>	Diretora executiva do CPSMCR

04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	12 DE JANEIRO 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CORES – Situações apresentadas UNISUS, Restritas Dificuldades do Sistema com Suporte UNISUS WEB.</li> </ul>

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 004/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	18 DE JANEIRO 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• G&amp;T Controller – Documentos da prestação de contas, relatórios fiscais e reunião do planejamento contábil para o ano de 2018.</li> </ul>

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 005/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 18 de Janeiro de 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$250,00
09	Motivo da Viagem	• G&T Controller –

		Documentos da prestação de contas, relatórios fiscais e reunião do planejamento contábil para o ano de 2018.
--	--	--

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 006/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Sobral
05	Período	• 19 DE JANEIRO 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vídeo Conferencia sobre o Contrato de Programa Policlínica / CEO na 11ª CRESS.</li> </ul>

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO – Presidente do Consórcio.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 007/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Lara Rosa Paiva
02	CPF	029.075.523-92
03	Função	Diretora Geral do CEO
04	Local de Destino	Sobral
05	Período	• 19 Janeiro de 2018
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$120,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vídeo Conferencia sobre o Contrato de Programa Policlínica / CEO na 11ª CRESS.</li> </ul>

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 008/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	<b>Empregado</b>	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	<b>CPF</b>	898.350.853-15
03	<b>Função</b>	Procurador do CPSMCR
04	<b>Local de Destino</b>	Sobral
05	<b>Período</b>	• 19 de Janeiro de 2018
06	<b>Número de Diárias</b>	01
07	<b>Valor da Diária</b>	R\$250,00
08	<b>Valor das Diárias</b>	R\$250,00
09	<b>Motivo da Viagem</b>	• Vídeo Conferencia sobre o Contrato de Programa Policlínica / CEO na 11ª CRESS..

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpre-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 009/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**Assunto:** Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	<b>Empregado</b>	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	<b>CPF</b>	937.364.443-20
03	<b>Função</b>	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
04	<b>Local de Destino</b>	Sobral
05	<b>Período</b>	• 19 de Janeiro de 2018
06	<b>Número de Diárias</b>	01
07	<b>Valor da Diária</b>	R\$106,00
08	<b>Valor das Diárias</b>	R\$ 106,00
09	<b>Motivo da Viagem</b>	• Vídeo Conferencia sobre o Contrato de Programa Policlínica / CEO na 11ª CRESS..

**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpre-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA**

**PORTARIA Nº. 001.16.12/2017.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a)

ANTONIA IVONEDE BEZERRA RESENDE, portador(a) do CPF nº.062.502.758-27, RG nº 2016031964-6, CTPS 039018 SÉRIE: 00014-CE, cargo: Auxiliar de Serviço, Admissão: 01 de outubro de 2006, matrícula: 2276, conforme estabelece o Parecer Jurídico nº 263/2017-PGM de 27 de novembro de 2017 e Autorização de Licença sem Remuneração, do Gabinete do Prefeito, através do Memorando nº 126/2018 - GAB de 26 de fevereiro de 2018, concessão a partir de 16 de dezembro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS**, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

\*\*\*\*\*

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 001.07.11/2017**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) JADSON JOSÉ MARTINS CHAVES, portador(a) do CPF nº. 219.471.043-49 e RG nº. 98010318110, para exercer a função de **Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 07 de novembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.15.12/2017**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os representantes abaixo relacionados para compor a **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base na Lei Municipal nº 510/2002, que dispõe sobre a escolha desta, para exercer a função por um ano podendo ser reconduzido parte ou todo.

- 1- PRESIDENTE:** FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO  
CPF: 727.203.363-00
- 2- SECRETÁRIA:** SILVIA MARIA MACÊDO ARRUDA  
CPF: 699.964.073-49
- 3- TESOUREIRO:** FRANCISCO JOSÉ MACEDO NERY  
CPF: 448.256.763-91

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*